

## Lex

ADVOGADOS DEFENDEM

# Orçamento deve ajudar simplificação do sistema fiscal

**Avançar com medidas que ajudem à reforma da Justiça Tributária e simplificar o sistema fiscal são ideias defendidas pelos advogados que dão apoio jurídico a empresas.**

**JOÃO MALTEZ**  
jmaltez@negocios.pt

**Q**ue medidas deveria o Governo incluir no próximo Orçamento do Estado (OE) na área da chamada Justiça Económica, de modo a não penalizar a atividade das empresas e a estimular o investimento? Para os especialistas que dão apoio jurídico à empresa ouvidos pelo Negócios, a reforma da Justiça Tributária está identificada como o problema central neste âmbito. Embora admitam que o OE não é meio ideal para avançar com medidas neste setor, admitem que este instrumento pode incluir medidas que permitam reforçar os meios humanos de que os tribunais precisam, mas também que avancem para um processo de simplificação do sistema fiscal português.

Embora admita que o OE do não é "o instrumento ideal para a necessária Reforma da Justiça Tributária em Portugal", a mesma advogada frisa que o Governo, por esta via, deve "continuar o seu esforço de simplificação do sistema fiscal". Serena Cabrita Neto defende, neste âmbito, a "promoção de uma justiça mais célere, através da adoção de medidas de recuperação de pendências nos tribunais fiscais e do reforço dos meios técnicos e humanos à sua disposição".

Leonardo Marques dos Santos, sócio da área de prática de Direito Fiscal da Miranda, diz que também vê com bons olhos o reforço de meios na Justiça, nomeadamente "a capacitação dos tribunais superiores com mais meios técnicos e, sobretudo, com equipas estáveis de assessores e



Bruno Colaço

Advogados pedem mudanças para a área da Justiça Económica no OE que Medina vai apresentar, mas mantendo estabilidade nas leis

oficiais de justiça, de forma a assegurar uma maior ponderação, solidez e rapidez na produção jurisprudencial".

Este fiscalista lembra, em todo o caso, que o Orçamento do Estado "é utilizado para introdu-

zir, de forma reativa, alterações legislativas circunscritas e pouco coerentes, em vez de serem envolvidas reformas estruturais, tem, frequentemente, um efeito negativo sobre o investimento".

Neste sentido, Leonardo Marques dos Santos frisa que, tendo em consideração "a multiplicidade e complexidade dos tributos que populam o nosso sistema fiscal, é essencial assegurar um efeito estabilizador da jurisprudência através da celeridade e consistência das decisões".

**Prioridades estão identificadas**

No plano do sistema judicial, as prioridades críticas para a com-

petitividade da economia estão há muito identificadas e constam como reforma a realizar no âmbito do PRR. "A melhoria do desempenho dos tribunais administrativos e fiscais" é uma delas, sublinha Pedro Siza Vieira, advogado e sócio da PLMJ.

Em sua opinião, a este nível "o foco deveria ser a retirada dos tribunais de litígios inúteis, que se repetem porque a administração tributária decide casos contra jurisprudência assente, e a melhoria da gestão processual para reduzir pendências e encurtar prazos de decisão; assim se poderiam eliminar dezenas de milhares de milhões de euros de contingências das empresas".

**É defendida uma justiça mais célere, adotando medidas de recuperação de pendências nos tribunais fiscais.**

## Flexibilizar pagamento de impostos e dar incentivos às exportações

Para Siza Vieira, “melhorar o desempenho dos tribunais administrativos é crítico para reforçar o amparo dos cidadãos perante as decisões da Administração e por essa forma incentivar a eficácia da atuação do Estado”. Já nos tribunais cíveis, “a aceleração de pagamentos a credores nos processos executivos e de insolvência parecem igualmente merecer a atenção dos decisores”.

Também Abílio Rodrigues, sócio de Fiscal da TELLES, aponta para a necessidade de reformar os Tribunais Administrativos e Fiscais, medida que de forma complementar deveria ser seguida pela sua “dotação dos necessários meios técnicos e humanos”, mas também da maior abertura ao “recurso à via arbitral, que tem na celeridade uma das suas principais virtudes”.

Neste âmbito defende, a título de exemplo, o aumento do limite máximo do valor da ação nos processos do CAAD - Centro de Arbitragem Administrativa, que é atualmente de 10 milhões de euros, “por forma a reforçar o contributo da via arbitral no combate à morosidade nos litígios de valor superior”. ■

**A aceleração de pagamentos a credores nos processos executivos e de insolvência merece atenção.**

Flexibilizar o pagamento de impostos e de contribuições por parte das empresas, permitindo o pagamento a prestações, mas sem cobrança de juros; ou a criação e reforço de incentivos fiscais à internacionalização das empresas e de linhas de crédito para as companhias exportadoras, são medidas que poderiam contribuir para estimular o investimento e fazer crescer a economia.

Teresa Pala Schwalbach, fiscalista e sócia da Sérvulo, entende que entre as medidas a inscrever no Orçamento do Estado são pensar nas empresas deveria estar a possibilidade de flexibilizar os pagamentos de impostos e as

contribuições para segurança social, permitindo o pagamento a prestações sem juros.

“Desde 2022, e mediante o cumprimento de certas condições, nomeadamente o valor máximo da dívida de 10 mil euros para empresas ou número de prestações igual ou inferior a 12, é possível efetuar pagamentos a prestações de impostos sem prestação de garantia, a qual pode, regra geral, onerar significativamente os contribuintes. Contudo, continuam a ser devidos juros nestes pagamentos que podem desmotivar os contribuintes a escolher esta opção”, explica a advogada.

Outra das medidas que defende é a simplificação das condições de aplicação de benefícios fiscais, alargando o seu âmbito de aplicação. Nesse sentido lembra, a título de exemplo, o incentivo fiscal à valorização salarial que entrou em vigor este ano e que permite uma majoração de 50% dos gastos relacionados com o aumento salarial dos trabalhadores, desde que este aumento seja de, pelo menos, 5,1% face ao ano anterior e acima da remuneração mensal mínima garantida.

Já Alexandra Valente, sócia da SRS Legal, lembra que um dos principais objetivos deve ser “tornar Portugal num dos principais

destinos de investimento na Europa nos próximos anos”. Até porque, como lembra, “a economia portuguesa tem um potencial significativo de crescimento e desenvolvimento através da criação de novas oportunidades de negócio, da modernização das infraestruturas e do desenvolvimento de novas tecnologias”.

Melhorar a competitividade da economia e o apoio às exportações é outro dos desafios deixado pela sócia da SRS, que aponta para a necessidade “da criação e reforço de incentivos fiscais à internacionalização das empresas e de linhas de crédito para as companhias exportadoras”. ■



**O foco deveria ser a retirada dos tribunais de litígios inúteis [...] e a melhoria da gestão processual para reduzir pendências.**



**PEDRO SIZA VIEIRA**  
Sócio da PLMJ, nas áreas de Bancário e Financeiro



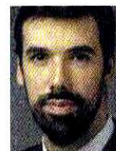
**Cobrar juros nos pagamentos [de impostos a prestações] pode desmotivar os contribuintes a escolher esta opção.**



**TERESA P. SCHWALBACH**  
Sócia da Sérvulo, na área de Direito Fiscal



**Deve capacitar-se os tribunais superiores com mais meios técnicos e [...] com equipas estáveis de assessores e oficiais de justiça.**



**LEONARDO DOS SANTOS**  
Sócio da Miranda, na área de Direito Fiscal



**A Justiça Tributária continua a ser um ‘Calcanhar de Aquiles’ português [...] sem uma solução efetiva por parte do legislador.**



**SERENA CABRITA NETO**  
Sócia coordenadora da área de Fiscal da Cuatrecasas